

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Portaria 59_2022 - Port 059.pdf

Título: Portaria 059 22

Descrição: Art. 1º Fica instalada a Comissão Processante pelo prazo de noventa dias, a contar da presente data, afim de apurar a acusação de suposta conduta indecorosa, em razão da Representação protocolada na Câmara Municipal de Itajubá, sob o Nº 01296/2022 em 10 de junho de 2022.

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 23 de Junho de 2022 às 16:41:41

Itajubá, 23 de Junho de 2022.